



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 131, DE 05 DE ABRIL DE 2016

**Ementa:** Exonera empregado do cargo de livre provimento de Chefe de Setor – SUJUD.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento do Confea, instituído pela Resolução nº. 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar do cargo de livre provimento Chefe de Setor da Subprocuradoria Judicial - SUJUD, o empregado **DEMETRIO RODRIGO FERRONATO**, matrícula nº 0734, a partir do dia 05 de abril de 2016.

Art. 2º Manter a lotação do respectivo empregado na Subprocuradoria Judicial - SUJUD, na qual exercerá o cargo de Analista, ocupação Advogado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 05 de abril de 2016.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**



*Recebido em*  
*6/4/16*  
*[Assinatura]*